



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.096.218/0001-78

Comissão de contratação
Fls _____
Rubrica _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Administração de Benedito Leite – MA, através desta, declarar a quem de direito e interessar possa, que na qualidade de Representante legal, Maria Felix Alves Brito, Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.096.218/0001-78, sediada na Rua 7 de Setembro, Nº 03, em Benedito Leite - MA, CEP: 65.885-000, que a empresa PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.168.676/0001-50, prestou serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE – MA, atendendo os prazos, quantidade e qualidade solicitadas.

Atestamos que tais serviços foram satisfatórios, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Benedito Leite - MA, 27 de maio de 2025.

Maria Felix Alves Brito
Secretária Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa, ZORF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 11.465.893/0001-67, LOCALIZADA À Av Dos Holandeses, Sala:607 Edif: Tech Office, Ponta da Areia, São Luis – MA, vem por meio deste atestar, para os devidos fins, que a empresa **PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.168.676/0001-50**, doravante denominada **TECHLAB**, forneceu à nossa empresa **computadores e equipamentos de informática**, de forma **pontual, eficiente e com qualidade**.

O fornecimento foi realizado de acordo com as condições previamente estabelecidas, tendo sido cumpridos todos os prazos e especificações contratuais, demonstrando capacidade técnica, comprometimento e responsabilidade no atendimento às nossas necessidades.

Declaramos, portanto, que os serviços prestados pela empresa **TECHLAB** foram plenamente satisfatórios, não havendo quaisquer apontamentos ou irregularidades durante a execução do fornecimento.

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais que se fizerem necessários.

Francisco das Chagas Froz
Representante Legal da ZORF CONSTRUTORA LTDA
CPF nº 075.048.963-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.096.218/0001-78

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl nº _____

Rubrica _____

CONTRATO Nº 036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
DISPENSA Nº .005/2025

CONTRATO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE /MA e A
EMPRESA TECHLAB.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE Benedito Leite – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração, situada na Rua 7 de Setembro, Centro, 03, Benedito Leite– MARANHÃO, CEP 65.885-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.096.218/0001-78 , neste ato representada pela Secretaria de Administração Sra. Maria Felix Alves Brito, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa TECHLAB situada NO Município de Uruçuí - PI inscrita no CNPJ sob o nº 30.168.676/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Pedro Henrique Sousa Oliveira, inscrito no CPF sob Nº 055.777.163-30, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Termo, nos termos da Lei 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente Termo de Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE – MA, durante a vigência do contrato, na forma descritiva e requisitos constantes neste CONTRATO e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	MANUT. PREVENTIVA EM MICROCOMPUTADORES	15	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
2	MANUT. CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES	15	SERVIÇO	R\$ 169,00	R\$ 2.535,00
3	MANUT. PREVENTIVA EM NOTEBOOK'S	15	SERVIÇO	R\$ 138,00	R\$ 2.070,00
4	MANUT. CORRETIVA EM NOTEBOOK'S	15	SERVIÇO	R\$ 212,00	R\$ 3.180,00
5	MANUT. CORRETIVA DE TELAS EM NOTEBOOK'S	10	SERVIÇO	R\$ 259,00	R\$ 2.590,00
6	MANUT. PREVENTIVA EM NOBREAK	15	SERVIÇO	R\$ 133,00	R\$ 1.995,00
7	MANUT. CORRETIVA EM NOBREAK	15	SERVIÇO	R\$ 185,00	R\$ 2.775,00
8	MANUT. PREVENTIVA EM MONITOR DE VÍDEO	10	SERVIÇO	R\$ 259,00	R\$ 2.590,00
9	MANUT. CORRETIVA EM MONITOR DE VÍDEO	10	SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
10	MANUT. PREVENTIVA EM ESTABILIZADOR E MÓDULO	15	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 1.290,00
11	MANUT. CORRETIVA EM ESTABILIZADOR E MÓDULO	15	SERVIÇO	R\$ 175,00	R\$ 2.625,00
12	INSTAL. E CONFIG. DE HADRWARE E PERIFÉRICOS	15	SERVIÇO	R\$ 32,00	R\$ 480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.096.218/0001-78

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl nº _____

Rubrica _____

13	MANUT. PREVENTIVA EM IMPRESSORA LASER	15	SERVIÇO	R\$ 157,00	R\$ 2.355,00
14	MANUT. CILINDRO DE IMPRESSORA LASER	15	SERVIÇO	R\$ 352,00	R\$ 5.280,00
15	MANUT. MÓDULO DE FUSÃO IMPRESSORA LASER	15	SERVIÇO	R\$ 167,00	R\$ 2.505,00
16	MANUT. CORRETIVA EM IMPRESSORA LASER	15	SERVIÇO	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00
17	MANUT. PREVENTIVA EM IMPRESSORA JATO DE TINTA	15	SERVIÇO	R\$ 121,00	R\$ 1.815,00
18	MANUT. CORRETIVA EM IMPRESSORA JATO DE TINTA	15	SERVIÇO	R\$ 189,00	R\$ 2.835,00
19	CONFIG. DE ROTEADOR WIFI 2.4 OU 5.8 GHZ	15	SERVIÇO	R\$ 56,00	R\$ 840,00
20	CONFIG. DE BRIDGE WIFI 2.4 OU 5.8 GHZ	15	SERVIÇO	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
21	INSTAL. DE SIST. OPERACIONAL CLIENTE 32 OU 64 BITS	15	SERVIÇO	R\$ 141,00	R\$ 2.115,00
22	HORA SUPORTE VIA TERMINAL REMOTO	15	SERVIÇO	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
23	FORMATAÇÃO FÍSICA OU LÓGICA DE HD E BACKUP DE DADOS	15	SERVIÇO	R\$ 107,00	R\$ 1.605,00
24	CRIMPAGEM CONECTOR RJ 45	15	SERVIÇO	R\$ 45,00	R\$ 675,00
25	INSTAL. E CONFIG. SWITCH GERENCIÁVEL	15	SERVIÇO	R\$ 209,00	R\$ 3.135,00
26	INSTAL. E CONFIG. SWITCH NÃO GERENCIÁVEL	15	SERVIÇO	R\$ 187,00	R\$ 2.805,00
27	CRIMPAGEM PATH PANEL	10	SERVIÇO	R\$ 40,00	R\$ 400,00
28	MANUT. CORRETIVA PROJETO MULTIMÍDIA	5	SERVIÇO	R\$ 336,00	R\$ 1.680,00
29	MANUT. CORRETIVA NOTEBOOK TROCA DE PLACA MÃE	15	SERVIÇO	R\$ 112,00	R\$ 1.680,00
VALOR TOTAL					R\$ 62.160,00

1.2 – Integram e completam o presente TERMO DE CONTRATO, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, e na Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1 Para recebimento do objeto serão obedecidas as regras dos artigos 140 da lei 14.133/21

2.2 Os serviços, a serem adquiridos, deverão ser entregues em endereços que serão indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO na respectiva Ordem de serviço a critério da CONTRATANTE.

2.3 A execução será feita no endereço que será informado pela Secretaria Requisitante na respectiva Ordem de serviço, tudo por conta do CONTRATADO.

2.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato

2.5 Os serviços serão prestados provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, e, definitivamente, após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.096.218/0001-78

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl nº _____

Rubrica _____

2.6 Os serviços reprovados no recebimento provisório deverão ser substituídos, devendo a Contratada substituí-los, arcando com todos os custos decorrentes. A substituição não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso na prestação de serviço.

2.7 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento dos serviços, na forma prevista neste Termo de referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, do inciso II, do Art. 140 da Lei 14.133/2021.

2.8 Os prazos de execução da prestação de serviço poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.9 A aceitação dos serviços será nos moldes do inciso II, do Art. 140 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela aquisição do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor mensal de **R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil, cento e sessenta reais)**.

3.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 6.1.1. o prazo de validade;
- 6.1.2. a data da emissão;
- 6.1.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 6.1.4. o período de prestação dos serviços;
- 6.1.5. o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis

3.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

3.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.096.218/0001-78

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl. nº _____

Rubrica _____

eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na requisição

3.9. Havendo a efetiva execução do serviço, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

3.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.096.218/0001-78

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl nº _____

Rubrica _____

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = (6 / 100) / 365$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%
------------	-----------------------	---

4.13. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

3.13.1. Banco:

3.13.2. Agência:

3.13.3. Conta-corrente:

CLÁUSULA QUINTA- RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - As despesas decorrentes da prestação de serviço ocorrerão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA, classificada conforme abaixo especificado:

DOTAÇÃO

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotação: 04.122.0002.2009.0000 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5.2. – Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1 - Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.096.218/0001-78

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl nº _____

Rubrica _____

7.1 - O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até XX de XXXX de 20XX.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Caberá ao CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização dos serviços entregues por servidores especialmente designados;
- b) Pagar o valor dos itens, objeto deste Termo de contrato;
- c) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;
- d) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da prefeitura de Benedito Leite - MA;
- e) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto, anotando e registrando as ocorrências;
- f) Não consentir que outrem execute o objeto sob responsabilidade da CONTRATADA;
- g) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com o Contrato;
- h) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa;
- i) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a aplicação de eventual penalidade, nos termos do Contrato;
- j) Efetuar a análise da nota fiscal enviada pela contratada, atestar em tempo hábil, e encaminhar para a realização do pagamento;
- k) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria municipal requisitante, especialmente designado, conforme o art.117 da Lei 14.133/21;
- l) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados.
- m) Exigir da empresa, a qualquer tempo, a comprovação das condições requeridas no Contrato



8.2. Caberá à CONTRATADA:

- a) Apresentar toda documentação exigida pelos órgãos de fiscalização, necessária para a plena realização da apresentação;
- b) Manter preposto, aceito pela Prefeitura de Benedito Leite/MA, durante todo período de vigência do contrato, para representá-lo sempre que for necessário, conforme já disposto acima;
- c) Informar ao Fiscal de Contratos de Benedito Leite/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- d) Efetuar o serviço nas condições e prazos estipulados;
- e) Atender às solicitações dos serviços enviadas, realizando todos os procedimentos necessários à sua perfeita execução;
- f) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo, prontamente, a qualquer reclamação do município de Benedito Leite - MA;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- i) Permitir e facilitar a fiscalização efetuada pelo município de Benedito Leite, atendendo, prontamente, suas observações e exigências;
- j) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência de Benedito Leite/MA;
- k) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- l) Assinar o Contrato, quando houver, e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- m) Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido, sem ônus para a CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.096.218/0001-78

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl nº _____

Rubrica _____

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa nos termos da art. 155 Lei nº 14.133/21, a CONTRATADA que:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

a) A sanção prevista no inciso I será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.096.218/0001-78

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl. nº _____

Rubrica _____

b) A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155

c) A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

f) Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município de Benedito Leite poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

g) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados para esse fim.

10.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.2 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.096.218/0001-78

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl. nº _____

Rubrica _____

reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Art. 120 da Lei nº 14.133/2021

10.3 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

10.3.1 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

11.1. A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo **Decreto Municipal 006/2025**, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

14.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será em conformidade com o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Benedito Leite - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.096.218/0001-78

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl nº _____

Rubrica _____

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Benedito Leite- MA, 04 de abril de 2025

Maria Felix Alves Brito
Secretaria de Administração
Portaria Nº 001/2025
Contratante

Pedro Henrique Sousa Oliveira
Pedro Henrique Sousa Oliveira
CNPJ Nº 30.168.676/0001-50
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____, CPF nº _____

Nome: _____, CPF nº _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA
CNPJ: 30.168.676/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:59 do dia 04/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2025.

Código de controle da certidão: **49A7.8B5E.028B.DE20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
Departamento de Arrecadação e Tributos
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, 2 - CENTRO - URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA VIA WEB

Código de Cadastro

000067894

Contribuinte

PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA EIRELI

Logradouro

R HILARIO MONTEIRO

Bairro

CENTRO

Cidade

URUCUI

CPF/CNPJ

30.168.676/0001-50

Número

740

Complemento

CASA

CEP

64860000

UF

PI

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais e com a Dívida Ativa do Município. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 11:39:50 do dia 11/02/2025

Válida até 12/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número 3626D349BFB05630

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001036451112

CPF/CNPJ: 30.168.676/0001-50

Nome/Razão Social: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/02/2025 10:37:48
VÁLIDA ATÉ 12/04/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 13899F7E-425B-4358-BD97-6775ED78CEA9



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001026451099

CPF/CNPJ: 30.168.676/0001-50

Nome/Razão Social: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/02/2025 10:37:33
VÁLIDA ATÉ 12/04/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 7412A968-73E9-4801-9C10-029A63C54FD6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.168.676/0001-50

Certidão n°: 7858981/2025

Expedição: 11/02/2025, às 11:33:16

Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.168.676/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200868762	CNPJ 30.168.676/0001-50	
NOME EMPRESARIAL PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 75.94.7D.8C.22.5F.13.E5.98.28.0A.B2.5D.21.CB.EE.08.01.8E.61	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	27356833387	ROGERIO DE HOLANDA SOARES:27356833387	8548151847867356579	17/01/2025 a 17/01/2026	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	30168676000150	PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA:301686760001	2380473499270433254	09/09/2024 a 09/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

75.94.7D.8C.22.5F.13.E5.98.28.0A.B2.5
D.21.CB.EE.08.01.8E.61-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2025 às 11:50:46

DF.3B.AF.82.04.5B.50.8C
70.DF.19.6D.7C.9F.06.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	30.168.676/0001-50
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA
NIRE	22200868762
CNPJ	30.168.676/0001-50
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Uruçuí
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1014

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1014
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.94.7D.8C.22.5F.13.E5.98.28.0A.B2.5D.21.CB.EE.08.01.8E.61-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Balanço Patrimonial

Pag.: 1 de 2

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE DE URUÇUI LTDA - ME
 Empresa: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 30.168.676/0001-50
 Endereço: R TOMAZ PEARCE, Complemento: BOX 03, N.º: SN,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Uruçuí, Estado: PI, CEP: 64860000, Telefone: (89) 94174486
 NIRE: 22200868762 - Data: 11/04/2018

MADSON
 Fortes Contábil 8.12.0

Conta	Descrição	Nota	31/12/2023
1	*** Ativo ***		139.479,91 D
1.01	Ativo Circulante		116.679,91 D
1.01.01	Disponibilidades		116.679,91 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		116.679,91 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		116.679,91 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		116.679,91 D
1.07	Ativo não Circulante		22.800,00 D
1.07.04	Imobilizado		22.800,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação		22.800,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		22.800,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		7.500,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		11.200,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados		4.100,00 D
2	*** Passivo ***		139.479,91 C
2.01	Passivo Circulante		33.714,24 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		33.714,24 C
2.01.01.01	Fornecedores		2.859,94 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		2.859,94 C
2.01.01.01.01.0034	M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGU		506,30 C
2.01.01.01.01.0035	LINDE COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA		217,10 C
2.01.01.01.01.0036	COMERCIAL BRASIL DIST. EQUIP. DE INFORMA		736,54 C
2.01.01.01.01.0039	NEW AGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA		1.400,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		854,30 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		854,30 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		854,30 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		30.000,00 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar		30.000,00 C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos propostos a pagar		30.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido		105.765,67 C
2.07.04	Reservas		56.657,58 C
2.07.04.01	Reservas		56.657,58 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		56.657,58 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal		56.657,58 C
2.07.07	Outras Contas		49.108,09 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 139.479,91 (Cento e Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos) .

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023,
 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e

nos responsabilizamos por todas elas. Recibo de Sped Contabil

75.94.7D.8C.22.5F.13.E5.98.28.0A.B2.5D.21.CB.EE.08.01.8E.61-1

entregue em 26/05/2025 às 11:50:46 . Livro Diário 1

Uruçuí-PI, 31 de Dezembro de 2023

PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA
 Sócio/Administrador
 CPF: 055.777.163-30
 RG: 3.381.789 - SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
 Contador
 CPF: 278.568.333-87
 RG: 1.084.830 - SSP/DF
 CRC: 5769/O-8

Balanço Patrimonial

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE DE URUÇUI LTDA - ME
Empresa: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 30.168.676/0001-50
Endereço: R TOMAZ PEARCE, Complemento: BOX 03, N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Uruçuí, Estado: PI, CEP: 64860000, Telefone: (89) 94174486
NIRE: 22200868762 - Data: 11/04/2018

Pag.: 2 de 2
MADSON
Fortes Contábil 8.12.0

Conta	Descrição	Nota	31/12/2023
2.07.07.01	Outras Contas		49.108,09 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		49.108,09 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		49.108,09 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 139.479,91 (Cento e Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos) .
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Recibo de Sped Contabil 75.94.7D.8C.22.5F.13.E5.98.28.0A.B2.5D.21.CB.EE.08.01.8E.61-1 entregue em 26/05/2025 às 11:50:46 . Livro Diário 1

Uruçuí-PI, 31 de Dezembro de 2023

PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA
Sócio/Administrador
CPF: 055.777.163-30
RG: 3.381.789 - SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CPF: 278.568.333-87
RG: 1.084.830 - SSP/DF
CRC: 5769/O-8

Demonstração do Resultado do Exercício

Pag.: 1 de 1

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE DE URUÇUI LTDA - ME

MADSON

Empresa: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 30.168.676/0001-50

Fortes Contábil 8.12.0

NIRE: 22200868762 - Data: 11/04/2018

Endereço: R TOMAZ PEARCE, Complemento: BOX 03, N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Uruçuí, Estado: PI, CEP: 64860000, Telefone: (89) 94174486

Estabelecimentos: 0001 - PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA ; Centros de Resultado: 001 - CENTRO DE RESULTADO

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	85.324,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	85.324,00
010.01.03	Vendas de Serviços	85.324,00
(-) 020	Deduções da Receita	8.452,30
020.01	Impostos Faturados	8.452,30
020.01.05	Simples	8.452,30
(=) 030	Receita Líquida	76.871,70
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	26.155,28
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	26.155,28
(=) 060	Lucro Bruto	50.716,42
(-) 070	Despesas Operacionais	22.050,00
070.01	Despesas Administrativas	22.050,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	28.666,42
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	28.666,42
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	28.666,42

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Recibo de Sped Contabil

75.94.7D.8C.22.5F.13.E5.98.28.0A.B2.5D.21.CB.EE.08.01.8E.61-1

entregue em 26/05/2025 às 11:50:46 . Livro Diário 1

Uruçuí-PI, 31 de Dezembro de 2023

PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA

Sócio/Administrador

CPF: 055.777.163-30

RG: 3.381.789 - SSP/PI

Rogério de Holanda Soares

Contador

CPF: 278.568.333-87

RG: 1.084.830 - SSP/DF

CRC: 5769/O-8

Análise pelos Índices do Balanço

Pag.: 1 de 1

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE DE URUÇUI LTDA - ME

MADSON

Empresa: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 30.168.676/0001-50

Fortes Contábil 8.12.0

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: R TOMAZ PEARCE, Complemento: BOX 03, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Uruçuí, Estado: PI, CEP: 64860000, Telefone: (89) 94174486

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	Liquidez Geral	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	
	(116.679,91 + 0,00)/(33.714,24 + 0,00)		3,46
	A liquidez geral é um indicador importante para avaliar a capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações de curto e longo prazo.		
LC	Liquidez Corrente	$c101/c201$	
	116.679,91 / 33.714,24		3,46
	O índice representa a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo com seus ativos de fácil conversão em dinheiro.		
LI	Liquidez Imediata	$c1/c2$	
	139.479,91 / 139.479,91		1,00
	Este índice mede a capacidade da empresa de cobrir suas dívidas com seus ativos, tanto de curto quanto de longo prazo.		

Uruçuí-PI, 31 de Dezembro de 2023

PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA
Sócio/Administrador
CPF: 055.777.163-30
RG: 3.381.789 - SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CPF: 278.568.333-87
RG: 1.084.830 - SSP/DF
CRC: 5769/O-8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05577716330	
06056029301	

Balanço Patrimonial

Pag.: 1 de 2

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE DE URUÇUI LTDA - ME
 Empresa: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 30.168.676/0001-50
 Endereço: R TOMAZ PEARCE, Complemento: BOX 03, N.º: SN,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Uruçuí, Estado: PI, CEP: 64860000, Telefone: (89) 94174486
 NIRE: 22200868762 - Data: 11/04/2018

MADSON
 Fortes Contábil 8.12.0

Conta	Descrição	Nota	31/12/2023
1	*** Ativo ***		139.479,91 D
1.01	Ativo Circulante		116.679,91 D
1.01.01	Disponibilidades		116.679,91 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		116.679,91 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		116.679,91 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		116.679,91 D
1.07	Ativo não Circulante		22.800,00 D
1.07.04	Imobilizado		22.800,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação		22.800,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		22.800,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		7.500,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		11.200,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados		4.100,00 D
2	*** Passivo ***		139.479,91 C
2.01	Passivo Circulante		33.714,24 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		33.714,24 C
2.01.01.01	Fornecedores		2.859,94 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		2.859,94 C
2.01.01.01.01.0034	M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGU		506,30 C
2.01.01.01.01.0035	LINDE COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA		217,10 C
2.01.01.01.01.0036	COMERCIAL BRASIL DIST. EQUIP. DE INFORMA		736,54 C
2.01.01.01.01.0039	NEW AGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA		1.400,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		854,30 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		854,30 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		854,30 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		30.000,00 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar		30.000,00 C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos propostos a pagar		30.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido		105.765,67 C
2.07.04	Reservas		56.657,58 C
2.07.04.01	Reservas		56.657,58 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		56.657,58 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal		56.657,58 C
2.07.07	Outras Contas		49.108,09 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 139.479,91 (Cento e Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos) .

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023,
 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e

nos responsabilizamos por todas elas. Recibo de Sped Contabil

75.94.7D.8C.22.5F.13.E5.98.28.0A.B2.5D.21.CB.EE.08.01.8E.61-1

entregue em 26/05/2025 às 11:50:46 . Livro Diário 1

Uruçuí-PI, 31 de Dezembro de 2023

PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA
 Sócio/Administrador
 CPF: 055.777.163-30
 RG: 3.381.789 - SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
 Contador
 CPF: 278.568.333-87
 RG: 1.084.830 - SSP/DF
 CRC: 5769/O-8

domingo, 31 de dezembro de 2023

Continua...

Balanço Patrimonial

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE DE URUÇUI LTDA - ME
Empresa: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 30.168.676/0001-50
Endereço: R TOMAZ PEARCE, Complemento: BOX 03, N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Uruçuí, Estado: PI, CEP: 64860000, Telefone: (89) 94174486
NIRE: 22200868762 - Data: 11/04/2018

Pag.: 2 de 2
MADSON
Fortes Contábil 8.12.0

Conta	Descrição	Nota	31/12/2023
2.07.07.01	Outras Contas		49.108,09 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		49.108,09 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		49.108,09 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 139.479,91 (Cento e Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos) .
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Recibo de Sped Contabil 75.94.7D.8C.22.5F.13.E5.98.28.0A.B2.5D.21.CB.EE.08.01.8E.61-1 entregue em 26/05/2025 às 11:50:46 . Livro Diário 1

Uruçuí-PI, 31 de Dezembro de 2023

PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA
Sócio/Administrador
CPF: 055.777.163-30
RG: 3.381.789 - SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CPF: 278.568.333-87
RG: 1.084.830 - SSP/DF
CRC: 5769/O-8

Demonstração do Resultado do Exercício

Pag.: 1 de 1

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE DE URUÇUI LTDA - ME

MADSON

Empresa: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 30.168.676/0001-50

Fortes Contábil 8.12.0

NIRE: 22200868762 - Data: 11/04/2018

Endereço: R TOMAZ PEARCE, Complemento: BOX 03, N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Uruçuí, Estado: PI, CEP: 64860000, Telefone: (89) 94174486

Estabelecimentos: 0001 - PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA ; Centros de Resultado: 001 - CENTRO DE RESULTADO

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	85.324,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	85.324,00
010.01.03	Vendas de Serviços	85.324,00
(-) 020	Deduções da Receita	8.452,30
020.01	Impostos Faturados	8.452,30
020.01.05	Simples	8.452,30
(=) 030	Receita Líquida	76.871,70
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	26.155,28
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	26.155,28
(=) 060	Lucro Bruto	50.716,42
(-) 070	Despesas Operacionais	22.050,00
070.01	Despesas Administrativas	22.050,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	28.666,42
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	28.666,42
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	28.666,42

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Recibo de Sped Contabil

75.94.7D.8C.22.5F.13.E5.98.28.0A.B2.5D.21.CB.EE.08.01.8E.61-1

entregue em 26/05/2025 às 11:50:46 . Livro Diário 1

Uruçuí-PI, 31 de Dezembro de 2023

PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA

Sócio/Administrador

CPF: 055.777.163-30

RG: 3.381.789 - SSP/PI

Rogério de Holanda Soares

Contador

CPF: 278.568.333-87

RG: 1.084.830 - SSP/DF

CRC: 5769/O-8

Análise pelos Índices do Balanço

Pag.: 1 de 1

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE DE URUÇUI LTDA - ME

MADSON

Empresa: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 30.168.676/0001-50

Fortes Contábil 8.12.0

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: R TOMAZ PEARCE, Complemento: BOX 03, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Uruçuí, Estado: PI, CEP: 64860000, Telefone: (89) 94174486

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	Liquidez Geral	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	
	(116.679,91 + 0,00)/(33.714,24 + 0,00)		3,46
	A liquidez geral é um indicador importante para avaliar a capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações de curto e longo prazo.		
LC	Liquidez Corrente	$c101/c201$	
	116.679,91 / 33.714,24		3,46
	O índice representa a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo com seus ativos de fácil conversão em dinheiro.		
LI	Liquidez Imediata	$c1/c2$	
	139.479,91 / 139.479,91		1,00
	Este índice mede a capacidade da empresa de cobrir suas dívidas com seus ativos, tanto de curto quanto de longo prazo.		

Uruçuí-PI, 31 de Dezembro de 2023

PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA
Sócio/Administrador
CPF: 055.777.163-30
RG: 3.381.789 - SSP/PI

Rogério de Holanda Soares
Contador
CPF: 278.568.333-87
RG: 1.084.830 - SSP/DF
CRC: 5769/O-8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05577716330	
06056029301	

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	30.168.676/0001-50
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA
------------------	------------------------------------

NIRE	22800894063
------	-------------

CNPJ	30.168.676/0001-50
------	--------------------

Número de Ordem	2
-----------------	---

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Município	Uruçuí
-----------	--------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/04/2018
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	1334
---	------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA
------------------	------------------------------------

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Número de ordem	2
-----------------	---

Quantidade total de linhas do arquivo digital	1334
---	------

Data de início	01/01/2024
----------------	------------

Data de término	31/12/2024
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.4D.F1.1D.05.D0.E8.48.02.D6.3D.9F.DA.F4.C1.E3.63.32.5B.4C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.168.676/0001-50
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 85.324,00	R\$ 50.215,90
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 85.324,00	R\$ 50.215,90
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 1.890,00
Vendas de Serviços		R\$ 85.324,00	R\$ 48.325,90
(-) Deduções da Receita		R\$ (8.452,30)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (8.452,30)	R\$ (0,00)
(-) Simples		R\$ (8.452,30)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (26.155,28)	R\$ (9.733,84)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (26.155,28)	R\$ (9.733,84)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (22.050,00)	R\$ (16.690,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (22.050,00)	R\$ (16.690,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 28.666,42	R\$ 23.792,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.4D.F1.1D.05.D0.E8.48.02.D6.3D.9F.DA.F4.C1.E3.63.32.5B.4C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Liquidez Geral (142.016,30 + 0,00)/(45.258,57 + 0,00) A liquidez geral é um indicador importante para avaliar a capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações de curto e longo prazo.	(c101+c10700)/(c201+c203)	3,14
LC	Liquidez Corrente 142.016,30 / 45.258,57 O índice representa a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo com seus ativos de fácil conversão em dinheiro.	c101/c201	3,14
LI	Liquidez Imediata 164.816,30 / 164.816,30 Este índice mede a capacidade da empresa de cobrir suas dívidas com seus ativos, tanto de curto quanto de longo prazo.	c1/c2	1,00

Uruçuí-PI, 31 de Dezembro de 2023

PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA

Sócio/Administrador

CPF: 055.777.163-30

RG: 3.381.789 - SSP/PI

Rogério de Holanda Soares

Contador

CPF: 278.568.333-87

RG: 1.084.830 - SSP/DF

CRC: 5769/O-8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22800894063	CNPJ 30.168.676/0001-50	
NOME EMPRESARIAL PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 16.4D.F1.1D.05.D0.E8.48.02.D6.3D.9F.DA.F4.C1.E3.63.32.5B.4C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	27356833387	ROGERIO DE HOLANDA SOARES:27356833387	8548151847867356579	17/01/2025 a 17/01/2026	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	30168676000150	PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA:301686760001	2380473499270433254	09/09/2024 a 09/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
16.4D.F1.1D.05.D0.E8.48.02.D6.3D.9F.DA.F4.C1.E3.63.32.5B.4C-3

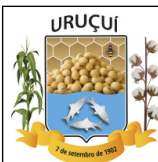
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2025 às 14:17:34

FF.87.14.54.B1.62.80.52
D0.F9.BA.EC.FC.F6.79.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

Departamento de Arrecadação e Tributos

06.985.832/0001-90

PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, 2 - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000063369	Nº da Inscrição 2170-1	Nº do Alvará 780/2025	Validade 30/04/2026	Exercício 2025
------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	--------------------------

CPF/CNPJ 30.168.676/0001-50	Nome PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA
RG/Inscrição	Nome Fantasia. TECHLAB

Logradouro TOMAZ PEARCE	Número SN
Complemento BOX 03	CEP 64860-000
Bairro CENTRO	
Cidade URUCUI	Estado PI

Atividade Principal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

Horário de Funcionamento							
Meio da Semana		Sábado		Domingo		Feriado	
Das:	Até:	Das:	Até:	Das:	Até:	Das:	Até:

Observações ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2025 DISPENSA DA VIGILANCIA SANITÁRIA Nº704/2025;DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº361/2024

Detalhamento da Atividade 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4751-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8220-2/00	Atividades de teleatendimento
8599-6/03	Treinamento em informática
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Data de Abertura 11/04/2018	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código de Autenticidade 0BF818C451BF0A75
---------------------------------------	--	--

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.168.676/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECHLAB	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TOMAZ PEARCE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BOX 03
-------------------------------------	--------------	------------------------------

CEP 64.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUCUI	UF PI
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TECHLAB031@GMAIL.COM	TELEFONE (89) 9417-4486
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **10:07:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.168.676/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TOMAZ PEARCE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BOX 03
-------------------------------------	--------------	------------------------------

CEP 64.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUCUI	UF PI
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TECHLAB031@GMAIL.COM	TELEFONE (89) 9417-4486
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **10:07:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CNPJ: 06985832000190

PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 2 - CENTRO

DISPENSA DE ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº do Cadastro

000063369

Nº da Inscrição

2170-1

Nº do Documento

704/2025

Validade

15/05/2026

Contribuinte

Nome: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA EIRELI

CPF/CNPJ: 30168676000150

RG/Insc

Nome Fantas.: TECHLAB

Endereço

Logradouro: HILARIO MONTEIRO

Número: 740

Complemento:

CEP: 64860000

Bairro: CENTRO

Cidade: URUCUI

Estado: PI

Atividade Principal

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Dispensa em virtude de ser atividade de baixo risco, conforme a Lei nº 13.874/2019 – Liberdade Econômica, Lei Estadual Nº 8.025/2023 – Lei Estadual de Liberdade Econômica, Decreto Estadual Nº 22.067/2023, Lei Municipal nº 822/2021 – Código Tributário Municipal. Desta forma declaro que o estabelecimento não necessita de alvará sanitário.

Validador

878C06368C85388B

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Data de Abertura

11/04/2018

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE ROBERTO DE SOUSA E SILVA

Data: 15/05/2025 09:41:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal da Vigilância Sanitária

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRES.
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 30.168.676/0001-50**

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento particular de alteração:

PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA, empresário, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Uruçuí-PI, nascida em 31/08/1992, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3381789, expedida por SSP/PI e CPF: nº 055.777.163-30, residente e domiciliado na Rua Hilário Monteiro, 740, Casa 03, Centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. A empresa sob o nome empresarial de **PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA** com sede na RUA HILARIO MONTEIRO, 740, Casa, Bairro Centro, Uruçuí - PI, CEP 64.860-000, inscrito na Junta Comercial do Piauí sob o NIRE **22600079668** em 11/04/2018 e no CNPJ nº **30.168.676/0001-50**, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

CLÁUSULA I - Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de **PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA II - Fica a partir desta alterado o nome empresarial para **PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA**.

CLAUSULA III - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA
CNPJ Nº 30.168.676/0001-50**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRES.
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

Página 2 de 4

**PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 30.168.676/0001-50**

Cláusula I - DO NOME EMPRESARIAL

O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA**.

Cláusula II - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula III - DA SEDE

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA HILARIO MONTEIRO, 740, Casa, Bairro Centro, Uruçuí - PI, CEP 64.860-000.

Cláusula IV - DO OBJETO

O Empresário Individual terá por objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM. OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO. OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR SATÉLITE. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO. TREINAMENTO EM INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.**

Cláusula V - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRES,
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 30.168.676/0001-50**

Página 3 de 4

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53,
III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciou suas atividades na data 11/04/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Uruçuí - PI, 24 de janeiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA

Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05577716330	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA
CNPJ: 30.168.676/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:59 do dia 04/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2025.

Código de controle da certidão: **49A7.8B5E.028B.DE20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
Departamento de Arrecadação e Tributos
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, 2 - CENTRO - URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA VIA WEB

Código de Cadastro

000067894

Contribuinte

PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA

Logradouro

R TOMAS PEARCE

Bairro

CENTRO

Cidade

URUCUI

CPF/CNPJ

30.168.676/0001-50

Número

Complemento

SN

BOX 03

CEP

64860000

UF

PI

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais e com a Dívida Ativa do Município. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:16:26 do dia 27/05/2025

Válida até 25/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número 2F75684E8B45A034

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001029524877

CPF/CNPJ: 30.168.676/0001-50

Nome/Razão Social: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/05/2025 08:41:57
VÁLIDA ATÉ 18/07/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: C2877043-67B4-4C76-9219-96A3530C7DAF



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001039499708

CPF/CNPJ: 30.168.676/0001-50

Nome/Razão Social: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/05/2025 15:55:28
VÁLIDA ATÉ 15/07/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: C3CF68E5-3B94-4635-95F2-E44864FB4F2B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.168.676/0001-50

Certidão nº: 29173641/2025

Expedição: 27/05/2025, às 10:20:03

Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.168.676/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA 05577716330

Nome do Empresário

PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA

Nome Fantasia

TECHLAB

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

3381789

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PI

CPF

055.777.163-30

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/04/2018

Números de Registro

CNPJ

30.168.676/0001-50

NIRE

22-8-0089406-3

Endereço Comercial

CEP

64860-000

Logradouro

RUA HILARIO MONTEIRO

Número

740

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

URUCUI

UF

PI

Atividades

Data de Início de Atividades

11/04/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente

Atividade Principal (CNAE)

95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de

Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME25623793

Número do Identificador

30168676000150

Data de Emissão

08/07/2020

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.168.676/0001-50

Razão

Social:

PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA

Endereço:

R TOMAZ PEARCE SN / BOX 03 / CENTRO / URUCUI / PI / 64860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052322255750271691

Informação obtida em 27/05/2025 10:17:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA, administrador, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Uruçuí-PI, nascida em 31/08/1992, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3381789, expedida por SSP/PI em 29/07/2019 e CPF: nº 055.777.163-30, residente e domiciliado na Rua Hilario Monteiro, 740, Casa 03, Centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000.

Titular da empresa individual de nome empresarial **PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA 05577716330**, constituída legalmente por Requerimento do Empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o **NIRE nº 22800894063** com sede na Rua Hilario Monteiro, 740, Centro, Uruçuí - PI, CEP: 64.860.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **30.168.676/0001-50**, delibera a presente alteração contratual onde transforma seu registo de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**.

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda:

Altera-se o objeto social para:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

Serviços de comunicação multimídia – SCM.

Operadoras de televisão por assinatura por cabo.

Operadoras de televisão por assinatura por satélite.

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Atividades de teleatendimento

Treinamento em Informática

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Parágrafo único. O objeto do estabelecimento Sede (Matriz) é:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

Serviços de comunicação multimídia – SCM.

Operadoras de televisão por assinatura por cabo.

Operadoras de televisão por assinatura por satélite.

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Atividades de teleatendimento

Treinamento em Informática

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Cláusula Quarta – Neste ato e por força deste instrumento, fica alterado o capital social que antes de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para R\$ 110.000,00 (cem e dez mil reais) em moeda corrente do país, sendo este totalmente integralizado neste ato.

Cláusula Quinta – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 110.000,00 (cem e dez mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI com o teor a seguir.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

**PEDRO HENRIQUE
SOUSA OLIVEIRA
EIRELI CNPJ:
30.168.676/0001-50**

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial **PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA EIRELI** e nome fantasia “ **TECHLAB** ”.

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Hilario Monteiro, 740, Centro, Uruçuí-PI, CEP 64.860.000.**

Cláusula Terceira: A empresa poderá, a critério do titular, criar filiais em todo o território nacional e também no exterior.

Cláusula Quarta - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Atividade Principal:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. **Atividades Secundárias:** Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Serviços de comunicação multimídia – SCM.

Operadoras de televisão por assinatura por cabo. Operadoras de televisão por assinatura por satélite. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Atividades de teleatendimento. Treinamento em informática. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:** 4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. 6110-8/03 – Serviços de comunicação multimídia – SCM. 6141-8/00 – Operadoras de televisão por assinatura por cabo. 6143-4/00 – Operadoras de televisão por assinatura por satélite. 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. 8220-2/00 – Atividades de teleatendimento. 8599-6/00 – Treinamento em informática. 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Cláusula Quinta – O início das atividades da empresa, para todos os efeitos, é o da data de registro do instrumento constitutivo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital é de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), representado por uma única cota de valor nominal em moeda corrente do país totalmente integralizado neste ato.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sétima - A administração será exercida pelo sua titular **PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de assinar pela empresa isoladamente, constituir procuradores em nome da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

Cláusula Oitava – O titular **PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada e que será levada à conta de despesas da empresa, obedecidos os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício, em **31 de dezembro**, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Decima - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Decima Primeira - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Decima Segunda – O foro do presente contrato é o da cidade de Uruçuí, estado do Piauí, único eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Uruçuí-PI, 02 de Junho de 2021.

PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA EIRELI

Titular / Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05577716330	PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 09:30 SOB Nº 22600079668.
PROTOCOLO: 210359390 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104182537. CNPJ DA SEDE: 30168676000150.
NIRE: 22600079668. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3856599

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 30168676000150, REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA

ENDEREÇO: R TOMAZ PEARCE, SN, BOX 03

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: URUÇUÍ - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Maio de 2025 às 10 h 22 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3856599. Código verificador: 30692.C4A37.992A8.4CA80



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196272106

Nome Fantasia: TECHLAB

Razão Social: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 30.168.676/0001-50

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo, 6143-4/00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM, 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

Município: Uruçuí

Endereço: RUA TOMAZ PEARCE, CENTRO

CEP: 64860000

Local e data: Uruçuí, sexta, 23 de maio de 2025

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **JK1TGRVV**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA NIRE : 22200868762 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PIC2500208560		
NIRE (Sede) 22200868762		CNPJ 30.168.676/0001-50		Data de Ato Constitutivo 11/04/2018	
Início de Atividade 11/04/2018					
Endereço Completo Rua TOMAZ PEARCE, Nº SN, BOX 03, CENTRO - Uruçuí/PI - CEP 64860-000					
Objeto Social 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4520007 SERVICOS DE INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4752100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 6110803 SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM 6141800 OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO 6143400 OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR SATELITE 6209100 SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6311900 TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6319400 PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8220200 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8599603 TREINAMENTO EM INFORMATICA 9511800 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 8020001 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8020002 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA 4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4651601 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4329199 OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE A INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO TELEVISAO E COMUNICACOES 6201501 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6203100 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAOCUSTOMIZAVEIS 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA 9512600 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 4652400 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 3314711 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA 6204000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7210000 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS 7119701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119799 ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE O SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA	CPF/CNPJ 055.777.163-30	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA	CPF 055.777.163-30	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 29/05/2025	Número 20250354802	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2025, às 17:16:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GHVSD3LZ.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral



TechLab – Assistência Técnica Especializada

CNPJ:30.168.676/0001-50

E-MAIL: techlab031@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA GARANTIA E MANUTENÇÃO “ON-SITE” OU INDICAÇÃO DE REDE AUTORIZADA

A empresa **PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA LTDA, (TECHLAB)**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.168.676/0001-50**, por meio de seu representante legal abaixo assinado, vem, por meio desta, declarar para os devidos fins que:

1. Assume total responsabilidade pela **garantia e manutenção dos produtos e/ou equipamentos fornecidos**, conforme exigido no edital, durante todo o período de garantia contratual.
2. Compromete-se a prestar **serviço de manutenção no local da instalação (“on-site”)**, sempre que necessário, sem custos adicionais à contratante, dentro dos prazos estabelecidos no contrato.
3. Caso não possua estrutura técnica própria para atendimento “on-site” em determinadas localidades, compromete-se a indicar **rede autorizada de assistência técnica capacitada**, com cobertura para atendimento no local de instalação, garantindo a mesma qualidade e pontualidade nos serviços prestados.

Declara, ainda, estar ciente de que o descumprimento das condições acima poderá acarretar sanções administrativas, conforme previsto na legislação vigente.

TECHLAB

ASSISTÊNCIA & TECNOLOGIA

PEDRO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA
TECHLAB ASSISTÊNCIA E TECNOLOGIA